



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

EDITAL nº 02/2022

Processo Seletivo Simplificado

Dispõe sobre a abertura do Processo Seletivo Simplificado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público

O **Município de Rondon, PR**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **Alexandre Giuliangelli – vice prefeito**, através do Centro de Integração da Estudantes – Estágios Cin, no uso de suas atribuições legais e pela Comissão do processo Seletivo Simplificado criada pelo decreto nº 5772/2022 publica a presente retificação no edital nº 01/2022.

A mudança de dá no item 2. DAS VAGAS e passa a ser da seguinte forma:

2. DAS VAGAS

2.1 Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento das vagas para os empregos públicos temporários no Município de Rondon/PR, discriminados na tabela abaixo, atendendo as designações de ocupação de vagas a critério da administração municipal, a ordem de classificação e as demais determinações legais e do presente edital.

VAGAS	EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS MÍNIMOS	H	REMUNERAÇÃO
01 + CR	Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE)	Especialização em Educação Especial	20h	R\$ 1.922,67
06 + CR	Professor	Magistério, Pedagogia ou demais Licenciaturas	20h	R\$ 1.922,67

*CR: Cadastro de Reserva

2.2 No ano de 2022 os ocupantes de cargos temporários previsto neste edital não farão jus ao recebimento de qualquer reajuste/recomposição concedido aos servidores do município de Rondon/PR, tendo em vista que o valor do presente edital já esta em consonância com o piso salarial do magistério previsto para o ano de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Rondon, 12 de janeiro de 2022.

Alexandre Giuliangelli
Vice Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

VAGA	TÍTULOS A SEREM AVALIADOS PELA COMISSÃO PONTUAÇÃO POR TÍTULO	MÁXIMO DE PONTOS
Professor Requisitos Mínimos: Magistério, Pedagogia ou demais licenciaturas	Certificado em curso em nível médio modalidade normal (Magistério)	1,0
	Diploma de Ensino Superior (1 ponto por certificado)	3,0
	Certificado de Pós-Graduação/Especialização Lato Sensu na área de educação (2 pontos por certificado)	8,0
	Certificado de Mestrado na área de educação (3 pontos por certificado)	6,0
	Tempo de Serviço Experiência profissional na área específica do cargo pretendido, referente aos 05 (cinco) últimos anos, comprovada por Declaração da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável ou Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo as folhas de identificação e de contrato(s) de trabalho(s). (1 ponto por ano trabalhado)	6,0
	Cursos complementares na área de educação Certificados com carga horária mínima de 40h Participação em eventos científicos (Seminários, Jornadas, Simpósios, Congressos etc.) com no mínimo 40 (quarenta) horas e data de emissão do Certificado dentro dos últimos 05 (cinco) anos, contados da data deste Edital. (0,5 ponto por certificado)	2,0